EDIÇÃO: 024 - ANO: 2024 - 10 DE MAIO DE 2024



# DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

**EDITOR: EVERTON CARLOS** 



EDIÇÃO: 024 - ANO: 2024 - 10 DE MAIO DE 2024



# DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

**EDITOR: EVERTON CARLOS** 



Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde & Agentes de Combate às Endemias da Região do Vale do Plancó-PB.

CNPJ: 08 675 578/0001-50 Código Sindicai: 911 013.336 27276-0

#### REQUERIMENTO N°002/2024 (SINASCOM)

Egrégio Plenário,

REQUEIRO a este Digno Colegiado, na forma do Regimento Interno da casa e em nome do Sindicato da Categoria de Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias – ACE que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Constitucional do Município de Igaracy-PB MANIFESTAÇÃO DE APELO no sentido de encaminhar o PCCR dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias – ACE.

**REQUEIRO**, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito em seu respectivo endereço funcional.

### **JUSTIFICATIVA**

O PCCR dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) já é uma conquista galgada nas esfera federais é medida necessária e justificada, tendo em vista o relevante papel desempenhado por esses profissionais na promoção da saúde pública e no combate às doenças.

Os ACS e ACE são profissionais essenciais no sistema público de saúde, atuando diretamente nas comunidades, visitando domicílios para identificar situações que possam colocar em risco a saúde da população. Seu trabalho envolve ações preventivas, como orientação sobre cuidados básicos com a saúde, vacinação, controle de doenças endêmicas, entre outras atividades que contribuem diretamente para o bem-estar da população.

A concessão do PCCR seria uma forma justa de reconhecer o esforço dos ACS e ACE na promoção da saúde pública no Município de **Igaracy**. Essa medida demonstraria valorização desses profissionais tão importantes para o funcionamento adequado do sistema público de saúde.

Rua Gervásio Pegado nº58 Centro Diamante-PB CEP: 58.994-000 Cet.(83) 9.8189-7475 / (83)9.87351105

E-mail do sindicato



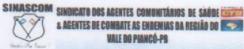
EDIÇÃO: 024 - ANO: 2024 - 10 DE MAIO DE 2024



# DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

**EDITOR: EVERTON CARLOS** 



Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde & Agentes de Combate às Endemias da Região do Vale do Piancó-PB CNPJ: 08.875.578/0001-50 Código Sindicat: 911.013.336.27276-0

A atuação desses profissionais é fundamental não apenas na prevenção e controle das doenças endêmicas como também na redução dos custos com internações hospitalares decorrentes dessas enfermidades evitáveis através das visitas periódicas realizadas por estes agentes nas residências das famílias acompanhadas pelos Programas Estratégia Saúde da Família (ESF) e Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD).

Portanto, a criação do PCCR dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) é uma medida justa que valoriza sua importante contribuição para a sociedade de **Igaracy** na promoção da saúde pública e combate às doenças endêmicas.

Isto posto, confiamos na liderança e na dedicação de Vossas Excelências em atender a esse apelo legítimo e em trabalhar em prol do desenvolvimento da saúde e bem-estar de toda população do Município. Agradecemos antecipadamente pela atenção a esta importante questão e pela contribuição para o bom andamento do trabalho desenvolvido em prol da saúde.

Diamante, Paraíba, em 04 de abril de 2024.

Manoel Miguel Alves
Presidente/SINASCOM

Everton Carlos Basines Carlos Supraco Carlos Carlos

Rua Gervásio Pegado n°58 Centro Diamante-PB CEP. 58.994-000 Cet.(83) 9.8189-7475 / (83)9.87351105
Site

E-mail do sindicato

EDIÇÃO: 024 - ANO: 2024 -10 DE MAIO DE 2024



### DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

**EDITOR: EVERTON CARLOS** 

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARACY CASA JOSÉ HARMANDO DE SOUSA		2025/2024
REQUERIMENTO	O № 13/2024	
	Igaracy-PB, 09 de Maio de 20	24.
	APROVADO em sessão	
AO EXMº SENHOR PRESIDENTE IVANILDO FORMIGA DA SILVA JÚNIOR E AOS SENHORES VEREADORES	Sala das Sessões 09 105 12024	
ASSUNTO: Requeiro a esta mesa	diretora, depois de cuvido o soberano	
plenário na forma regimental, que oficie a departamento de estradas e rodagens la laporanga O Senhor João Paulo Fereira orçamento destinado ao Órgão para a reconstrução dos buracos e roço da e Itaporanga da PB-364 por isso a necessió da rodovia, resgatando assim a condição aos condutores de veículos e para os cida	to chefe da Residência Rodoviária do do Estado da Paraíba (DER/PB) de , que veja a possibilidade de junto ao nanutenção da rodovia bem como a strada que ligam Igaracy a Piancódade de investir na manutenção e roço de trafegar por ela com segurança	
JUSTIFICAT	IVA	
Justifica-se o requerimento, a manutenção dessa rodovia, pois a mesmautomotores, sendo assim com o roço e a objetivo contribuir com a melhoria do uso trafegam por ela.	manutenção dessa rodovia tem como	
	m o apoio dos pares no sentido de	
aprovarem a preposição.	A Superior des pares no senado de	
FRANCISCO EDILS	SON LACERDA	
CAMARA MUNICIPAL DE IGARACY - Pb  Protocolo nº 29/2024  Recebido em 09/05/2024		
Recebedor Mat. § 9	09/09/2007	
Verenenni Iliar		F-107

contato@camaraigaracy.pb.gov.br www.camaraigaracy.pb.gov.br

CNPJ: 24.226.573/0001-04